

RESOLUÇÃO CMAS Nº 181
de 07 de julho de 2014

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de Recurso Estadual do primeiro semestre de 2014

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 07 de julho de 2014;

RESOLVE:

Aprovar prestação de contas de repasses de recursos estaduais, do primeiro semestre, transferidos ao município relativos as Proteções Sociais: Básica, Especial e Liberdade Assistida.

Jundiaí, 07 de julho de 2014

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS/Jundiaí